



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 78/2022

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões do CSPC, no dia 27 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator
31/050.105/22	Recurso - promoção 2020 regularização	CARLOS EDUARDO THAL IPJ 1ª CL	Dr. Rogério Fernando Makert Faria

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, e gravado em mídia digital.

DO VOTO: “(...) em face aos esclarecimentos trazidos à análise, cronologia de licenças e sua sequência natural de acontecimentos no decorrer do tempo, bem como o somatório das concessões de licença dentro do interstício que ultrapassam os 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 300 (trezentos) dias, exacerbandos 120 (cento e vinte) dias para o computo do tempo, é somos pelo **INDEFERIMENTO DO RECURSO**, e ademais, pela **CORREÇÃO** do desconto de 60 (sessenta) dias para 120 (cento e vinte) dias, assim constando:

matricula	servidor	função/classe	Estável	TS classe	TS desc.	TS líquido	Aval. Desempenho	curso	punição
424479022	Carlos Eduardo Thal	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	606	120	486	100%	não	não

É o voto que submeto à apreciação (...).”

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade pelo **INDEFERIMENTO DO RECURSO e CORREÇÃO DO TEMPO LIQUIDO do servidor para 486 (quatrocentos e oitenta e seis) dias**, favoráveis ao voto do relator, os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Márcio Rogério Faria Custódio, Devair Aparecido Francisco, Lupércio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Mario Donizete Ferraz de Queiroz, Edilson dos Santos Silva, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, João Reis Belo, Ariene Nazareth Murad de Souza, Wilton Vilas Boas de Paula, Jorge Razanauskas Neto, João Eduardo Santana Davanço, Marília de Brito Martins, Ailton Pereira de Freitas, Nilson Fonseca Martins, Glória Setsuko Suzuki, Merson Alem Blanco, André Bello, Alex Cândido Ferreira Severino e Cláudio Rogério Cabral Ribeiro.

Campo Grande, 28 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil